

 [Acesse a Edição](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO SMMA Nº 001/2026

Edição: 7460 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 17/03/2026

SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMMA Nº 001/2026

Ref. Processo Administrativo: 31.00974250/2025-44.
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Belo Horizonte (PMEA) por meio de ações integradas, participativas e territorializadas, que promovam a sensibilização, formação e engajamento da sociedade civil e das instituições públicas e privadas na temática ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMMA nº 56/2025 e alterada pela Portaria SMMA nº 12/2026, no uso de suas atribuições, torna público, após análise das propostas, o resultado preliminar da etapa competitiva:

Colocação	OSC	Pontuação Total
1º Lugar	Instituto Macuco	100 Pontos
2º Lugar	Associação Socioambiental Filhos das Estrelas	67 Pontos

A OSC Instituto Macuco, CNPJ/MF nº 05.236.804/0001-08, foi a melhor classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público SMMA Nº 001/2026.

A OSC Instituto de Desenvolvimento e Superação – Instituto Superar, CNPJ/MF nº 10.175.565/0001-63, foi desclassificada na etapa competitiva do processo por não apresentar cópia do estatuto social registrado, documento exigido no inciso III do item 13.1 do edital. Tal documento constitui requisito obrigatório para comprovação das condições de participação nos termos do item 13.2 do Chamamento Público SMMA nº 01/2026.

As OSCs Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (Fundação CSN), CNPJ/MF nº 19.690.999/0001-76, e ICLEI Governos Locais pela Sustentabilidade, CNPJ/MF nº 03.898.408/0001-10, foram desclassificadas na etapa competitiva do processo por não apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, conforme item 11.5 do Edital.

De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser formalizadas nos termos do item 10.3 do Edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Ana Paula da Costa Assunção
Ana Vitória Batista Dumbá
Camila Silveira Carvalho
Tatiane Cristine Silva de Almeida
Comissão de Seleção

 Voltar